



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Quarta-feira • 11 de outubro de 2017 • Ano IV • Edição N° 1544

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 242/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 242/2017)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 242/2017

De, 10 de Outubro de 2017.

*“Declara o dia 13 de Outubro de 2017,
como facultativo para o serviço público
municipal e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA –
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na
Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, como facultativo para o serviço público municipal, o dia 13 de Outubro de 2017, sexta-feira, em virtude das comemorações dos Festejos do 12 de Outubro, Dia da Criança e Dia de Nossa Senhora de Aparecida, a Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Excetuam-se da abrangência do presente Decreto e a critério desta Administração, os Serviços e os Servidores lotados nos Setores considerados essenciais, como plantonistas das áreas da Saúde e os Serviços de Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 10 de Outubro de 2017.

Wellington Sena Vieira

Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com